



**Relatório de  
Gerenciamento de Riscos  
4º TRI2017**

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018

Situação  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Gestão de Riscos</b> .....	<b>5</b>
<b>2.1</b>	<b>Principais Riscos</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Risco de Crédito</b> .....	<b>7</b>
<b>3.1</b>	<b>Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito</b> .....	<b>7</b>
<b>3.2</b>	<b>Exposição ao Risco de Crédito</b> .....	<b>8</b>
<b>3.3</b>	<b>Concentração da carteira de crédito - maiores devedores</b> .....	<b>10</b>
<b>3.4</b>	<b>Qualidade da Carteira</b> .....	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>Risco Operacional</b> .....	<b>12</b>
<b>4.1</b>	<b>Gerenciamento do Risco Operacional</b> .....	<b>13</b>
<b>4.2</b>	<b>Alocação de Capital para Risco Operacional</b> .....	<b>14</b>
<b>4.3</b>	<b>Comunicação e Informação</b> .....	<b>14</b>
<b>4.4</b>	<b>Continuidade de Negócios</b> .....	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>Risco Socioambiental</b> .....	<b>15</b>
<b>6</b>	<b>Risco de Liquidez</b> .....	<b>16</b>
<b>7</b>	<b>Risco de Mercado</b> .....	<b>18</b>
<b>8</b>	<b>Gestão de Capital</b> .....	<b>19</b>
<b>8.1</b>	<b>Patrimônio de Referência</b> .....	<b>19</b>
<b>8.2</b>	<b>Índice de Basileia (IB)</b> .....	<b>20</b>
<b>8.3</b>	<b>Índice de Capital de Nível 1 e de Capital Principal</b> .....	<b>21</b>



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
**17/01/2018**

**Situação**  
**Aprovado**

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

**Tabelas**

Tabela 1: Níveis de Risco .....	8
Tabela 2: Exposição ao Risco de Crédito .....	9
Tabela 3: Composição Carteira de Crédito segregada por faixas de atraso .....	10
Tabela 4: Exposição por Setor de Atividade .....	10
Tabela 5: Concentração Carteira de Crédito .....	10
Tabela 6: Qualidade da Carteira .....	11
Tabela 7: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA .....	20
Tabela 8: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR) .....	20
Tabela 9: Índice de Basileia .....	21
Tabela 10: Índice de Capital de Nível 1 (IN1) .....	22
Tabela 11: Índice de Capital Principal (ICP) .....	22

**Gráficos**

Gráfico 1: Percentual de Inadimplência .....	9
Gráfico 2: Níveis de Risco .....	11



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 1 Introdução

O Gerenciamento de Riscos faz parte da posição estratégica e é imprescindível dentro da PRIMACREDI, afim de fortalecer o perfil corporativo dentro da instituição, e dar continuidade ao seu propósito de ser reconhecida por cooperados e comunidade como instituição financeira cooperativa referência em segurança, atendimento, conveniência e capilaridade, voltada para o desenvolvimento econômico e social da região onde atua.

A Gestão de Riscos da Cooperativa tem como finalidade gerar informações e análises para subsidiar os estudos nas tomadas de decisões, contribuindo para o fortalecimento e transparência no relacionamento com seus cooperados.

Este relatório tem por objetivo divulgar as partes interessadas, sobre o gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, o mesmo atende as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular nº 3.678/13 e 3.748/15. Adicionalmente este relatório destina-se a atender às exigências de divulgação em sítio da Internet da estrutura de gestão de risco, conforme disposto nos artigos 4º da Resolução CMN nº 3.380/06, 6º da Resolução CMN nº 3.464/07, 7º e da Resolução CMN nº 3.721/09.

Este relatório tem como base o período de 01 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

As informações detalhadas sobre gestão de riscos e capital estão descritas ao longo deste relatório.



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018

Situação  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 2 Gestão de Riscos

A gestão de risco é uma ferramenta de extrema importância no processo de gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, permite a identificação de forma proativa, para que possam ser mensurados e mitigados pelo comitê de riscos, diretoria executiva e conselho de administração.

O efetivo gerenciamento de riscos possibilita a PRIMACREDI maximizar receitas, diminuir custos e alocar capital de forma mais eficiente, resultando em criação de valor aos Cooperados.

Adicionalmente, conforme circular nº 3.678 do BACEN, as informações contidas neste relatório são de responsabilidade do Diretor indicado nos termos do art. 17 da Resolução nº 4.194.

Em 23 de fevereiro de 2017 o BACEN publicou a Resolução CMN 4.557 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Destacam-se na resolução a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês "Risk Appetite Statement") e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência. A Resolução CMN 4.557 entrará em vigor em 18 de fevereiro de 2018, para instituição enquadrada em segmento S5, no caso da PRIMACREDI, e revoga as Resoluções CMN 3.380, 3.464, 3.721, 3.988, 4.090 e 4.327, que dispõem sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional, mercado, crédito, capital e liquidez, respectivamente.

### 2.1 Principais Riscos

**Risco de Crédito:** foi definido como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

**Risco de Mercado:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

**Risco de Liquidez:** foi definido como risco de liquidez, a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não



## Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018Situação  
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**Risco Operacional:** foi definido como risco operacional, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

**Risco Socioambiental:** foi definido como a possibilidade de perdas decorrentes, direta ou indiretamente com a comunidade na qual elas operam, na forma direta, em decorrência de suas próprias atividades e de forma indireta pela ação de terceiros, tais como na concessão de empréstimos e financiamentos a seus cooperados.



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018

Situação  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

### 3 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O objetivo das áreas responsáveis por analisar, mensurar, aprovar e controlar os riscos de crédito da Cooperativa, é de garantir que todos os riscos possíveis de serem considerados, sejam conhecidos e mitigados da melhor forma, tendo como objetivo resguardar a cooperativa de possíveis perdas futuras, também é dever dos responsáveis, utilizar as melhores práticas de gerenciamento de risco de crédito, trabalhar de forma contínua no aperfeiçoamento da gestão do risco de crédito em todas as modalidades de ativos e também atender as demandas dos Órgãos Reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes as exposições assumidas pela Cooperativa.

A avaliação e o gerenciamento de risco de crédito são realizados pelas áreas de controle de riscos e análise de crédito da Cooperativa, estando sob responsabilidade da diretoria executiva e comitê de gestão de riscos, com o objetivo de agilizar a concessão de crédito, com base nos limites pré-aprovados após minucioso processo de análise, feito de forma individual, afim de diminuir o limite de exposição que cada cooperado pode expor a cooperativa aos riscos de crédito.

A gestão eficaz da exposição ao risco de crédito da PRIMACREDI permite a continuidade da expansão da carteira de crédito, de modo sustentável, com agilidade e segurança, dada a potencialidade dos instrumentos utilizados para mensuração dos riscos inerentes a cada cooperado.

#### 3.1 Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito

A PRIMACREDI adota metodologias estatísticas e princípio de decisão técnica colegiada para identificar e avaliar os riscos de crédito.

A concessão de crédito é fundamentada com base em decisão colegiada por políticas de alçadas, na qual o comitê de crédito da cooperativa pode aprovar ou negar um limite de crédito operacional.

A cooperativa dispõe de sistemas de Gestão de Risco, possibilitando ao setor de análise de crédito avaliar a situação econômico financeira de cada cooperado junto a Cooperativa, sistema financeiro nacional (SFN), e também nos órgãos de proteção ao crédito, possibilitando apontar o limite máximo que cada cooperado poderá expor a cooperativa aos riscos de crédito. Todo devedor e seus garantidores passam por um



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

processo de avaliação econômico financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, pontualidade e atrasos nos pagamentos das responsabilidades junto a cooperativa. Toda operação de crédito também passa por princípios básicos de análise, sendo: o valor, a natureza e a finalidade da transação, além de características das garantias apresentadas, quanto a sua suficiência e liquidez.

As operações de crédito são classificadas em ordem crescente de risco, contemplando aspectos em relação ao devedor e seus garantidores e em relação a operação, conforme determina a Resolução 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do Banco Central do Brasil (Bacen).

Todas as operações estão classificadas conforme a descrição do grau de risco determinado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), os níveis de classificação adotados estão descritos na tabela 1:

Tabela 1: Níveis de Risco

<b>Classificação</b>	<b>% a provisionar</b>	<b>Descrição do Grau</b>
AA	0,00%	Risco Baixíssimo
A	0,50%	Risco Baixo
B	1,00%	Risco Reduzido
C	3,00%	Risco Moderado
D	10,00%	Risco Normal
E	30,00%	Risco Médio
F	50,00%	Risco Elevado
G	70,00%	Risco Elevadíssimo
H	100,00%	Risco Severo

Níveis de Classificação

De acordo com o Art. 7º da Resolução 2.682/99 a operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior e deve permanecer por no mínimo 5 anos e ter esgotado todas as tentativas de cobrança.

### **3.2 Exposição ao Risco de Crédito**

A seguir, na tabela 2 são apresentados números relacionados a exposição aos riscos de crédito contemplando a média do quarto trimestre do exercício 2017, além do mês de dezembro e para melhor análise da evolução do risco de crédito, também serão demonstrados a média do terceiro e segundo trimestre de 2017.



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

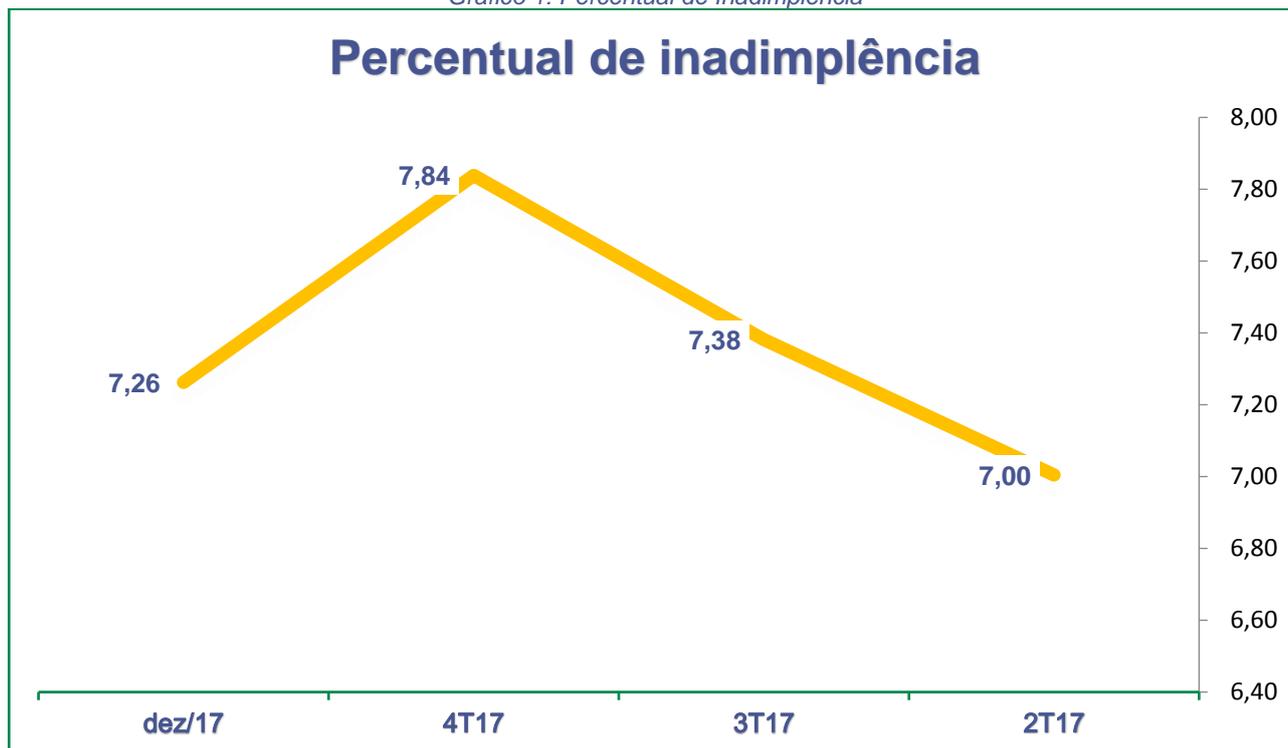
*Tabela 2: Exposição ao Risco de Crédito*

<b>Risco da Carteira de Crédito</b>	<b>dez/17</b>	<b>4T17</b>	<b>3T17</b>	<b>2T17</b>
Saldo total carteira de crédito	226.126.474	220.807.115	230.891.707	219.263.899
Provisão Constituída	21.062.278	22.154.920	20.509.824	20.767.095
Operações vencidas (+ de 60 dias)	11.398.214	11.365.341	11.681.274	9.230.799
Adiantamento a Depositantes	383.713	1.095.718	1.892.817	718.898
Índice Calculado	7,26	7,84	7,38	7,00

O Percentual de inadimplência da carteira de crédito é composto pela soma das provisões constituídas, operações vencidas a mais de 60 dias e Adiantamento a depositantes, sendo deduzido o resultado sobre o percentual do saldo da carteira de crédito, dividido por 2 para representar a média mensal.

O gráfico 1 mostra que o percentual teve aumento, saindo de 7,00% (sete inteiros por cento) no 2º trimestre de 2017 para 7,84% (sete inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) no 4º trimestre de 2017.

*Gráfico 1: Percentual de Inadimplência*



Com o objetivo de melhor expor a composição da carteira de crédito, mostramos na tabela 3 a segregação por faixas de atraso das operações de crédito ativas, além do montante de operações em dia e total bruto da carteira.



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

*Tabela 3: Composição Carteira de Crédito segregada por faixas de atraso*

Composição Carteira de Crédito	R\$ Milhões							
	dez/17	%	4T17	%	3T17	%	2T17	%
Em dia	219.335.962	97,00%	208.221.363	94,27%	217.049.703	94,00%	203.069.107	92,60%
Atraso 1-30 dias	1.880.866	0,83%	1.844.935	0,84%	2.321.612	1,01%	6.640.516	3,10%
Atraso 31-60 dias	843.731	0,37%	1.507.459	0,69%	658.526	0,28%	5.673.949	2,54%
Atraso 61-90 dias	313.579	0,14%	904.627	0,41%	2.630.533	1,15%	1.212.966	0,54%
Atraso 91-120 dias	1.475.691	0,65%	986.996	0,44%	1.551.762	0,67%	366.287	0,16%
Atraso 121 -180 dias	152.163	0,07%	1.373.750	0,63%	5.690.375	2,46%	286.308	0,13%
Atraso maior 180 dias	2.124.483	0,94%	5.967.985	2,73%	965.863	0,42%	2.014.766	0,93%
Total em Atraso	6.790.511	3,00%	12.585.752	5,73%	13.842.004	6,00%	16.194.792	7,40%
Total Carteira	226.126.474	100%	220.807.115	100,00%	230.891.707	100,00%	219.263.899	100,00%

A tabela 4 demonstra a exposição média da carteira de crédito separada por setor de atividade.

*Tabela 4: Exposição por Setor de Atividade*

Exposição por Setor de Atividade	R\$ Milhões			
	dez/17	4T17	3T17	2T17
Pessoa Física	85.400.405	84.188.363	93.703.720	105.191.631
Pessoa Jurídica	140.726.069	136.618.752	137.187.988	114.072.268
Total	226.126.474	220.807.115	230.891.707	219.263.899

### 3.3 Concentração da carteira de crédito - maiores devedores

A seguir demonstramos a evolução trimestral do percentual de exposição dos dez, trinta, sessenta e cem maiores tomadores em relação ao total das operações de crédito da PRIMACREDI.

*Tabela 5: Concentração Carteira de Crédito*

Percentual das Maiores Exposições	R\$ Milhões			
	dez/17	4T17	3T17	2T17
<b>Período</b>				
10 maiores tomadores	49.754.946	49.316.365	50.991.707	53.913.719
% 10 maiores devedores	22,00	22,33	22,08	24,59
30 maiores tomadores	95.741.235	94.409.676	104.158.634	107.237.631
% 30 maiores devedores	42,34	42,76	45,11	48,91
60 maiores tomadores	129.834.186	128.809.357	142.817.303	142.264.409
% 60 maiores devedores	57,42	58,34	61,85	64,88
100 maiores tomadores	158.203.104	156.688.735	171.843.000	167.472.183
% 100 maiores devedores	69,96	70,96	74,43	76,38
Saldo total carteira de crédito	226.126.474	220.807.115	230.891.707	219.263.899



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

A exposição dos dez e dos cem maiores tomadores da PRIMACREDI, representou uma média de 22,33% e 70,96% respectivamente das operações com características de concessão de crédito do 4º trimestre de 2017.

### 3.4 Qualidade da Carteira

A seguir demonstramos o total da carteira de crédito com classificação de rating de AA a H, separando o nível de classificação de AA a C, que contemplam as operações com baixo percentual de provisionamento.

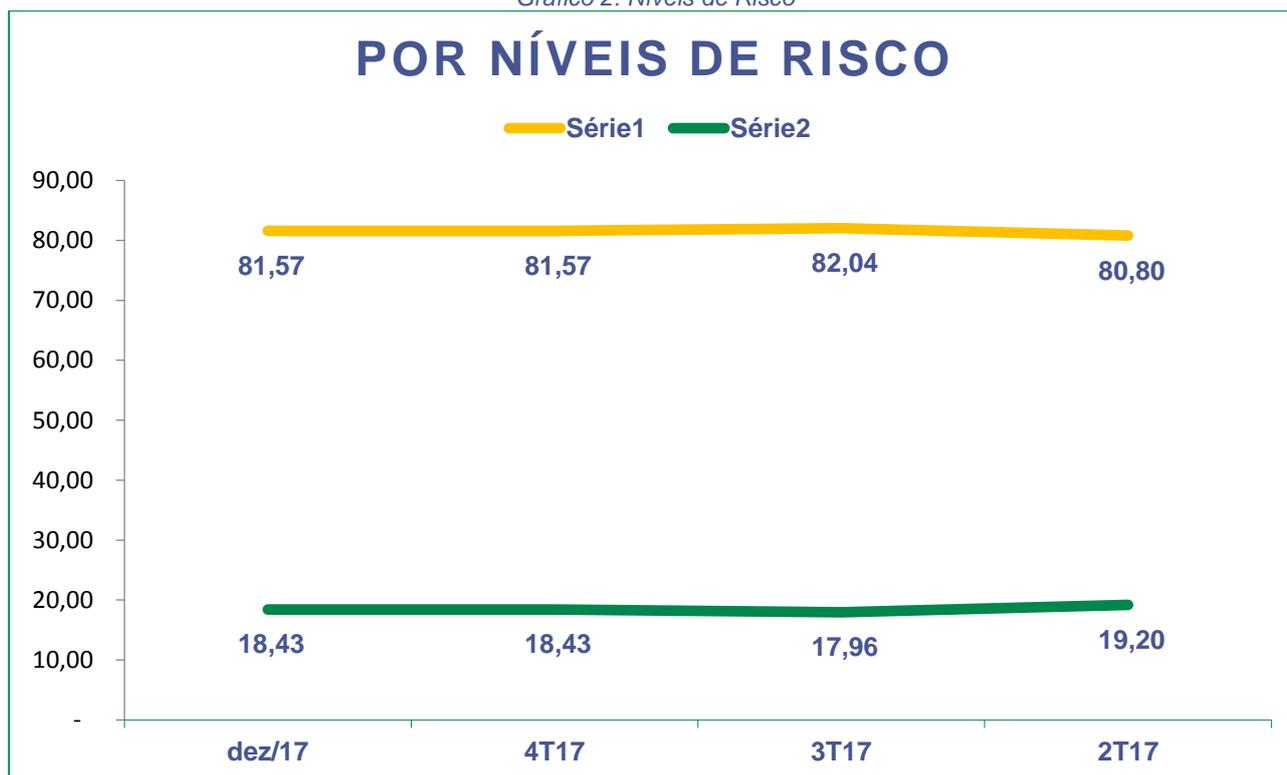
Tabela 6: Qualidade da Carteira

Qualidade da Carteira de Crédito								
	dez/17	%	4T17	%	3T17	%	2T17	%
Nível de AA a H	226.126.474	100,00	220.807.115	100,00	230.891.707	100,00	219.263.899	100,00
Nível de Risco de AA a C	184.448.314	81,57	180.102.157	81,57	189.416.213	82,04	177.174.796	80,80
Nível de Risco de D a H	41.678.159	18,43	40.704.958	18,43	41.475.495	17,96	42.089.103	19,20

A carteira de crédito recebe classificação de risco que vai de AA - H, consideramos créditos de baixos riscos aqueles classificados entre os níveis AA – C (Série 1), na PRIMACREDI do total da carteira de crédito a média do 4º Trimestre de 2017 foi de R\$ 220 milhões e apresentou 81,57% das operações classificadas em baixo risco.

O Gráfico2 demonstra o percentual de variação da carteira de crédito por níveis de risco, mostrando uma curva acentuada para cima nas operações de crédito de nível de Risco de D a H (Série 2) com alto percentual de provisionamento.

Gráfico 2: Níveis de Risco





## Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018Situação  
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 4 Risco Operacional

O risco operacional é definido como, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

O risco operacional tem recebido especial atenção dos mercados financeiros nos últimos anos, tendo motivado, inclusive, a revisão do Acordo de Basileia, que estabelece uma série de mecanismos prudenciais recomendáveis às instituições. As cooperativas de crédito estão expostas também a riscos dessa natureza. A PRIMACREDI mantém uma forte estratégia de treinamento e formação, que abrange desde operadores de sistemas até gestores e futuros gestores.

A PRIMACREDI constantemente vem aperfeiçoando o trabalho de automatização e padronização dos procedimentos, todas as tarefas têm apoio informatizado e todos os procedimentos e sistemas são manualizados e padronizados. Os Sistemas vem sendo desenvolvidos com tecnologia de ponta, facilitando a tarefa dos usuários e reduzindo as possibilidades de erros. Todo o processamento é realizado de forma centralizada, reduzindo custos e riscos. Além disso, tanto os dados quanto os meios de transmissão contam com mecanismos de contingência.

Incluem-se nos eventos de riscos operacionais:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas;
- segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A política de gerenciamento de risco operacional da PRIMACREDI, tem a responsabilidade de fornecer diretrizes, princípios e métodos para a identificação de avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais da cooperativa, visando manter a confiança e credibilidade em todos os níveis dos negócios prestados pela cooperativa, reduzindo desta forma a PRIMACREDI a exposição aos riscos e perdas efetivas.

As principais atribuições dos responsáveis pela área de gerenciamento de riscos operacionais são:

Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018

Situação  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

- Assegurar a conformidade com as regulamentações internas e externas;
- Disseminar entre seus cooperados e colaboradores, a cultura, visão e conceitos de gerenciamento de risco operacional da Cooperativa;
- Definir e implementar diretrizes, metodologias, ferramentas, e modelos de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, mitigação e controle dos riscos operacionais;
- Criar documentação adequada que compõe a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais;

A PRIMACREDI, opta pelo método de participação direta de todos os seus colaboradores e prestadores de serviços terceirizados, fazendo com que todos sejam responsáveis pela prática de medidas comportamentais no limite de suas atribuições, afim de evitar que a PRIMACREDI seja exposta a riscos operacionais.

#### **4.1 Gerenciamento do Risco Operacional**

O objetivo do gerenciamento do Risco Operacional na PRIMACREDI é obter controle sobre os riscos inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus cooperados.

Trata-se de um ciclo integrado compreendido por um conjunto de etapas que visa manter a exposição ao risco operacional em níveis toleráveis, avaliados constantemente pela alta administração. O ciclo de gerenciamento do risco operacional contempla as fases de:

- ✓ **Identificação de risco operacional:** Nessa fase, são analisados os processos de negócio e apoio, e diagnosticadas as principais exposições a falhas ou incorreções no que concerne ao risco operacional. Também são coletados elementos de diagnóstico em outras fontes de informação, como relatórios de desconformidade, reportes de incidentes ou de auditorias internas e externas.
- ✓ **Identificação de controles:** O principal objetivo dessa fase é o levantamento de controles mitigatórios, implementados ou não na PRIMACREDI. Nessa fase, são analisadas as exigências regulamentares, normativos internos, e outras fontes de consulta relacionadas ao processo, que forneçam informações úteis e necessárias para a construção dos controles.
- ✓ **Avaliação de controles:** Após identificação dos riscos e respectivos controles mitigatórios, são obtidos *in loco*, o entendimento dos controles em prática ou não, pela instituição. Nessa fase, são efetuados testes de desenho para confirmar o entendimento e para obter conforto sobre a efetividade do controle.
- ✓ **Mitigação do risco operacional:** De posse do resultado da avaliação dos controles, são elaborados em conjunto com as áreas envolvidas no processo, planos de ações para situações em que foi constatada a inexistência do controle, ou que o desenho do controle foi considerado não efetivo.



## Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018Situação  
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

- ✓ **Monitoramento do risco operacional:** A execução dos planos de ação para tratamento de riscos é acompanhada periodicamente pelas áreas de controles internos para o qual a matriz de riscos está submetida, conforme a definição de papéis e responsabilidades instituídas pela Política de Risco Operacional.

## 4.2 Alocação de Capital para Risco Operacional

A PRIMACREDI, é uma cooperativa singular enquadrada no Regime Prudencial Simplificado, a parcela do risco operacional não é considerada para fins de alocação de capital.

## 4.3 Comunicação e Informação

O processo de comunicação e informação relativo ao risco operacional na PRIMACREDI prevê a manutenção de canais de reporte efetivos que assegurem a todos os colaboradores, nos diversos níveis hierárquicos, acesso às políticas, normas e procedimentos de gestão do risco operacional, bem como seus cooperados, por meio de relatórios disponibilizados na internet.

Esse processo de comunicação permite que os níveis estratégicos, representados por diretores executivos, acompanhem e supervisionem o nível de exposição ao qual a PRIMACREDI está sujeita, informação essa necessária para a tomada de decisão.

## 4.4 Continuidade de Negócios

Todo processo de negócio está sujeito a riscos que podem causar interrupções severas sobre suas atividades, afetando a capacidade de entregar produtos e serviços. A Gestão de Continuidade de Negócios da PRIMACREDI atua para aumentar a resiliência do Sistema, suportando a responsabilidade da organização em manter as operações essenciais para o seu funcionamento com foco na disponibilidade para seus cooperados.

A Gestão da Continuidade de Negócios, coordenada pelo setor de Tecnologia da Informação, consiste em uma atividade cíclica, que tem por finalidade garantir a continuidade dos negócios da PRIMACREDI em situações de adversidade.

A PRIMACREDI conta com um avançado Data-Center para viabilizar de forma contínua e ininterrupta a disponibilidade de suas aplicações para colaboradores e cooperados, realizando testes no mínimo uma vez ao ano, de avaliação da segurança da informação e infraestrutura de contingência e sistemas ou que são exigidos por regulamentação externa.



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018

Situação  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 5 Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido pela Resolução nº 4.327/14 do CMN como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental da PRIMACREDI é realizado e acompanhado pelos responsáveis da análise econômica da cooperativa e membros do comitê de gestão de riscos que permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Organização. Durante o processo de análise de crédito, esses projetos passam por um Laudo Técnico de Vistoria onde pode-se identificar o Risco Socioambiental, por meio das vistorias, licenças, autorizações, informações sobre o projeto e dados como georreferenciamento do empreendimento.



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 6 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e também a capacidade da cooperativa de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

A PRIMACREDI atende os requisitos necessários para o cálculo do risco de liquidez, de acordo com o que está disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 2.804 de 2000 que definiu risco de liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis e da Circular 3.393 de 2008 do Banco Central do Brasil (BACEN), onde exige que o nível de liquidez da instituição financeira para um período mínimo de 90 dias úteis seja apurado diariamente.

A Resolução 4.090 de 2012 do BACEN estabelece que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), devem implementar estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A Resolução 4.388 de dezembro de 2014 estabelece os procedimentos para estrutura de gerenciamento do risco de liquidez que deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado prudencial, definido nos termos da Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, bem como considerar os possíveis impactos na liquidez do referido conglomerado oriundos dos riscos associados às demais empresas controladas por integrantes do conglomerado prudencial.

O gerenciamento do risco de liquidez da PRIMACREDI é realizado e acompanhado pelos responsáveis da análise econômica da cooperativa e membros do comitê de gestão de riscos, onde os mesmos são responsáveis por executar e atualizar anualmente a política e estratégias de gerenciamento de risco e liquidez da cooperativa. A gestão de liquidez é centralizada na Tesouraria sob supervisão da Diretoria Executiva, tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidade de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo, tanto para cenário normal quanto para cenário de crise, com adoção de ações corretivas, caso necessário.

A PRIMACREDI utiliza de métodos de comunicação interna, onde são enviados de forma periódica ao Conselho de Administração relatórios contendo informações referentes ao gerenciamento do risco de liquidez da cooperativa, garantindo com isto o monitoramento tempestivo do risco de liquidez. Conta ainda, com a auditoria de controles internos, que



## Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018Situação  
Aprovado**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

para realizar a fiscalização e cumprimento da política de gerenciamento de riscos de liquidez de forma satisfatória trabalha com total independência.

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 7 Risco de Mercado

De acordo com a resolução 3.464 de junho de 2007, emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio do Banco Central do Brasil (BACEN) foi definido como risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Essa definição, ainda segundo a mesma resolução, inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Estes conceitos ratificam que o risco de mercado advém da possibilidade de ocorrer perda mediante movimento desfavorável no valor de mercado ou no preço de ativos, títulos ou instrumentos do mercado financeiro. O risco de mercado pode ser classificado em dois tipos:

- ✓ **Risco Sistemático** (não diversificável): advém de fatores externos ao emissor e está relacionado a mudanças de ordem político-econômica, nacional ou internacional. O risco sistemático não pode ser diluído pela diversificação, logo não existe proteção para este risco.
- ✓ **Risco Específico** (diversificável): é o risco relativo a um emissor ou a um setor específico da economia. O risco diversificável está relacionado exclusivamente com o desempenho do investimento, logo depende somente dele.

A Política de Riscos de mercado da PRIMACREDI, tem como objetivo, definir o conjunto de princípios, diretrizes, estratégias e responsabilidades aplicáveis no risco, conforme a complexidade dos negócios da Cooperativa.

A Diretoria Executiva da PRIMACREDI, tem dentre suas atribuições, analisar e aprovar as ações voltadas ao gerenciamento de risco de mercado, bem como prover os recursos necessários ao cumprimento de suas finalidades de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a PRIMACREDI, de acordo com o disposto nas resoluções 3.464 de 2007 e na 4.388 de 2014.

As políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco de mercado da PRIMACREDI são revisadas e aprovadas anualmente, pela diretoria executiva e pelo conselho de administração.

A gestão de risco de mercado da PRIMACREDI destaca os elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco implementada, traçando as diretrizes a serem seguidas:

- Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica do controle de riscos;
- Revisar e aperfeiçoar de forma contínua as metodologias e práticas de gestão de risco de mercado;

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

## 8 Gestão de Capital

O processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma contínua visando a adequação do patrimônio de referência aos riscos incorridos pela instituição, abrangendo não só aqueles que fazem parte dos ativos ponderados ao risco (RWA).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado.

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio das Resoluções 3.988 de 30 de junho de 2011 e 4.388 de 18 de dezembro de 2014, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, devem implementar estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

### 8.1 Patrimônio de Referência

Conforme Resolução nº 4.194, de 1º de março de 2013 em vigor desde 1º de outubro do mesmo ano, a mesma dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A PRIMACREDI é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central, com isto está condicionada aos seguintes percentuais dos montantes RWARPS de PR, de Nível I e de Capital Principal:

- 15,5% para o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência;
- 13,5% para o requerimento mínimo de Nível I;
- 12% para o requerimento mínimo de Capital Principal.

O Artigo 9º da resolução 4.194/13 institui um percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante RWARPS.

A apuração do Patrimônio de Referência (PR) calculado pela PRIMACREDI, se manteve com índices maiores que determina a resolução, como mostra a tabela abaixo e conforme determina o Banco Central do Brasil (BACEN).



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

*Tabela 7: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA*

<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>dez/17</b>	<b>4T17</b>	<b>3T17</b>	<b>2T17</b>
<b>Ativos Ponderados por Risco - RWA</b>	<b>369.196.985</b>	<b>377.364.727</b>	<b>390.327.497</b>	<b>339.215.893</b>
% a ser aplicado s/ Patrimônio Referência	15,5	15,5	15,5	15,5
Patrimônio Referência	98.406.444	97.900.232	94.789.263	91.790.937
<b>Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA</b>	<b>57.225.533</b>	<b>58.491.533</b>	<b>60.500.762</b>	<b>52.578.463</b>
% a ser aplicado s/ Nível I	13,5	13,5	13,5	13,5
Capital de Nível I	98.406.444	97.900.232	94.789.263	91.790.937
<b>Patrimônio Mínimo de Nível I para o RWA</b>	<b>49.841.593</b>	<b>50.944.238</b>	<b>52.694.212</b>	<b>45.794.146</b>
% a ser aplicado s/ Capital Principal	12	12	12	12
Capital Principal	98.406.444	97.900.232	94.789.263	91.790.937
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	44.303.638	45.283.767	46.839.300	40.705.907
Adicional 2,5% conf. Art. 9 Res 4.194/13	9.229.925	9.434.118	9.758.187	8.480.397
<b>Capital Principal Mínimo + Adicional de 2,5%</b>	<b>53.533.563</b>	<b>54.717.885</b>	<b>56.597.487</b>	<b>49.186.305</b>

Conforme comunicação entre o setor de Contabilidade da PRIMACREDI, e o Depto Sup. Coop. e Inst. Não Banc. do Bacen a PRIMACREDI poderá continuar optando pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma do Regime Prudencial Simplificada, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, do art. 3º, da resolução 4.194/13, não necessitando remeter comunicação prévia ao BACEN, conforme parágrafo único, do art. 14 do referido normativo.

A composição dos ativos Ponderados pelo Risco, está demonstrada a seguir na tabela 8, de acordo com seu Fator de Ponderação de Risco (FPR);

*Tabela 8: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)*

<b>Fator de Ponderação de Risco (FPR)</b>	<b>dez/17</b>	<b>4T17</b>	<b>3T17</b>	<b>2T17</b>
FPR de 20%	2.055.189	1.330.690	709.743	1.342.682
FPR de 50%	9.368.986	9.626.567	9.546.548	9.358.945
FPR de 75%	154.275.364	149.709.715	156.958.374	149.939.863
FPR de 100%	203.497.446	216.697.755	223.112.833	178.574.403
<b>RWA</b>	<b>369.196.985</b>	<b>377.364.727</b>	<b>390.327.497</b>	<b>339.215.893</b>

## **8.2 Índice de Basileia (IB)**

O Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia recomenda a relação mínima entre o PR e os ativos ponderados conforme regulamentação em vigor.

A Resolução 4.194/13 institui que as cooperativas de crédito singulares não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWARPS mantenham percentual mínimo de 15,5% do RWARPS para Patrimônio de Referência, 13,5% do RWARPS para o Nível I e 12% do RWARPS para o Capital Principal, além de um adicional de 2,5% do RWARPS ao Capital Principal.



**Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017**

**Emissão**  
17/01/2018

**Situação**  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

O Índice de Basileia é apurado por meio da seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

*PR = patrimônio de referência, calculado conforme o art. 2º da Resolução nº 4.192 de 2013;*

*RWA = montante dos ativos ponderados pelo risco, calculado conforme o art. 3º da Resolução nº 4.193 de 2013*

A tabela 9 demonstra que a PRIMACREDI se manteve com índices acima dos percentuais estipulados pelo Bacen nos 3 últimos trimestres, assim como na comparação com o mês de dezembro de 2017.

*Tabela 9: Índice de Basileia*

<b>Índice de Basileia (IB)</b>	<b>dez/17</b>	<b>4T17</b>	<b>3T17</b>	<b>2T17</b>
Patrimônio de Referência (PR)	98.406.444	97.900.232	94.789.263	91.790.937
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	369.196.985	377.364.727	390.327.497	339.215.893
<b>IB</b>	<b>26,65</b>	<b>25,94</b>	<b>24,28</b>	<b>27,06</b>

### **8.3 Índice de Capital de Nível 1 e de Capital Principal**

A Circular nº 3.678 de 31 de outubro de 2013 determina que dentre as informações divulgadas trimestralmente pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estejam o Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e o Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Capital de Nível1 é apurado por meio da seguinte fórmula:

$$IN1 = \frac{NIVEL1}{RWA}$$

*Nível 1 = parcela do PR calculada conforme o § 1º do art. 2º e os arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 4.192 de 2013;*

A Resolução 4.194/13 institui que as cooperativas de crédito singulares não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWARPS mantenham percentual mínimo de 13,5% do RWARPS para o Nível I. O índice IN1 se manteve com índices maiores que determina a resolução citada nos períodos apresentados na tabela.

*Tabela 10: Índice de Capital de Nível 1 (IN1)*

<b>Índice de Capital de Nível1 (IN1)</b>	<b>dez/17</b>	<b>4T17</b>	<b>3T17</b>	<b>2T17</b>
Capital de Nível1	98.406.444	97.900.232	94.789.263	91.790.937
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	369.196.985	377.364.727	390.327.497	339.215.893
<b>IN1</b>	<b>26,65</b>	<b>25,94</b>	<b>24,28</b>	<b>27,06</b>

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado por meio da seguinte fórmula:



Relatório de Gerenciamento de Riscos - 4º Trimestre 2017

Emissão  
17/01/2018

Situação  
Aprovado

**Este documento deve:**

1. Estar sempre atualizado
2. Ter cópia controlada e somente gerada através da Área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos
3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Cooperativa, através da Intranet
4. Estar coerente entre o seu exposto e a prática

$$\text{ICP} = \frac{\text{Capital Principal}}{\text{RWA}}$$

*Capital Principal = parcela do PR calculada conforme os arts. 4º e 5º da Resolução nº 4.192 de 2013;*

A Resolução 4.194/13 também determina que as cooperativas de crédito singulares não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWARPS mantenham percentual mínimo de 12% do RWARPS para o Capital Principal, além de um adicional de 2,5% do RWARPS ao Capital Principal, abaixo, na tabela 11 o índice ICP está calculado e mostra que a PRIMACREDI se manteve com índices maiores que determina a resolução citada nos períodos apresentados na tabela.

Tabela 11: Índice de Capital Principal (ICP)

Índice de Capital Principal (ICP)	dez/17	4T17	3T17	2T17
Capital Principal	98.406.444	97.900.232	94.789.263	91.790.937
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	369.196.985	377.364.727	390.327.497	339.215.893
<b>ICP</b>	<b>26,65</b>	<b>25,94</b>	<b>24,28</b>	<b>27,06</b>